



**IV CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
V SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
IV CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

(Eixo: Fundamentos do Serviço Social)

**Precarização do trabalho e a contribuição gramsciana para a
organização da classe trabalhadora**

Ariadne Rodrigues¹
Ana Lole²

Resumo: Compreendendo o compromisso ético-político do Serviço Social com os trabalhadores, o artigo reflete sobre as metamorfoses do mundo do trabalho contemporâneo e busca elementos nos escritos de Antonio Gramsci que contribuam para o fortalecimento da aliança entre os assistentes sociais e demais trabalhadores diante da crise do mundo do trabalho e o atual contexto brasileiro – considerando oportuna uma breve reflexão sobre a categoria “Filosofia da Práxis”, que nos permite retomar o marxismo em sua originalidade e pensar a importância da organização e conscientização da classe trabalhadora.

Palavras-chaves: Filosofia da Práxis; Trabalho; Serviço Social; Antonio Gramsci.

Abstract: Understanding the ethical-political commitment of Social Work with workers, this article reflects the metamorphoses of the contemporary world of work and seeks elements in Antonio Gramsci's writings that contribute to the strengthening of the alliance between social workers and other workers in the face of the crisis of world of work and the current Brazilian context – considering opportune a brief reflection on the category “Philosophy of Praxis”, which allows us to retake Marxism in its originality and reflect on the importance of organization and awareness of the working class.

Keywords: Philosophy of Praxis; Work; Social Work; Antonio Gramsci.

¹ Assistente Social, Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio). E-mail: ariadnerodrigues_contato@yahoo.com.br.

² Assistente Social, Professora Adjunta do Departamento de Serviço Social e do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio). Doutora e Pós-doutora em Serviço Social pela PUC-Rio. E-mail: analole@gmail.com.



1. INTRODUÇÃO

O trabalho consiste em reflexões resultantes das análises iniciais da dissertação de mestrado intitulada *A influência do pensamento gramsciano no Congresso da Virada do Serviço Social, em 1979*, a qual se encontra em elaboração. Lembramos que o III Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, de 1979, conhecido como “Congresso da Virada”, foi o momento determinante, no qual, segundo Sposati (2009, p. 83), a categoria dos assistentes sociais se organizou “a partir do compromisso ético-profissional com uma sociedade justa e sem exploração”. Foi o momento de uma orgânica participação da classe trabalhadora e dos assistentes sociais na construção de instrumentos de luta. A presença das ideias gramscianas no plano acadêmico e político foi um fenômeno de grande proporção, sendo o italiano incorporado nas bases teóricas do Serviço Social.

Compreendemos que as teorias gramscianas, para além das particularidades históricas em que foram escritas, nos fornecem uma base para pensarmos a realidade brasileira, sendo este autor um dos mais lidos e debatidos nas últimas décadas no Brasil e tendo iluminado reflexões no campo do Serviço Social brasileiro com grande intensidade. As ideias de Gramsci têm grande influência na compreensão da questão cultural, do papel dos intelectuais, das ideologias e dos processos políticos de dominação burguesa. Trata-se de uma obra de caráter eminentemente militante e com uma larga penetração no meio acadêmico brasileiro, inspirando reflexões em diversas áreas. Sendo assim, o pensamento de Gramsci contribui para profícuas produções críticas acerca das características e caminhos trilhados por este país.

A abordagem metodológica do presente trabalho consiste em uma análise categorial e textual. O primeiro tópico busca compreender as metamorfoses do mundo do trabalho contemporâneo, tendo como foco o Brasil em tempos de pandemia. No segundo tópico, apontamos como o pensamento gramsciano nos fornece base para pensarmos na organização e conscientização dos trabalhadores – tendo em vista relembrar e reafirmar o compromisso ético-político assumido pelos assistentes sociais em 1979 e compreender os desafios encontrados diante da atual conjuntura brasileira. Por fim, questionamos se existem caminhos para a superação do estado de caos e barbárie ao qual nos encontramos.

2. REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA E TRABALHO FLEXÍVEL NO BRASIL

Nos anos 1970, após uma longa fase de acumulação de capitais, ocorreu a crise do fordismo e do keynesianismo, que significou um quadro ainda mais crítico e complexo: o de



uma crise estrutural do capitalismo, que não conseguiu se reerguer e voltar ao seu ciclo. Dessa forma, ingressamos, então, em uma fase sem intervalos cíclicos entre expansão e recessão. Segundo Mészáros (2018, p. 10), desde o final dos anos 1960, começava a se descortinar a crise global do capital, sendo algumas expressões desta crise a saturação do mercado – acarretando uma queda de produtividade, de consumo de bens duráveis e da taxa de lucro – e a crise do petróleo, em 1973. Portanto, diferente dos períodos de expansão e crise característicos do capitalismo, a crise do final dos anos 1960 é denominada por Mészáros (2018, p. 12) como *depressed continuum* e exibe características de uma crise estrutural. Como resposta, um processo de reorganização do capital foi iniciado, sendo um dos contornos mais evidentes o advento do neoliberalismo.

Várias transformações ocorreram no modo de produção capitalista, como a introdução do Toyotismo. O Japão saiu derrotado da Segunda Guerra Mundial e houve um forte incentivo do governo japonês para se reerguer a economia do país. Esse quadro contribuiu para o surgimento de um novo padrão de produção. O Toyotismo é uma forma de organização do trabalho desenvolvida pela Toyota, no Japão após 1945. Com esse sistema, o perfil exigido passou a ser o de um trabalhador mais qualificado, multifuncional e polivalente. A produção é flexibilizada e os trabalhadores podem ser submetidos a contratos flexíveis, temporários, sem estabilidade e sem registro em carteira de trabalho assinada. O novo sistema de organização e gestão do trabalho adotado foi o chamado *Just in Time*, que buscava eliminar tempos mortos na produção e contava com trabalhadores polivalentes desempenhando múltiplas funções. Acompanhamos, dessa forma, a erosão do trabalho regulamentado, de carteira assinada e com direitos trabalhistas, herdeiro da era taylorista e fordista, que está sendo substituído pelas diversas formas de “empreendedorismo”, “cooperativismo”, “trabalho voluntário” e “trabalho atípico”, que caminham em direção a uma precarização estrutural da força de trabalho em escala global (ANTUNES, 2021).

Muitas características do Toyotismo foram absorvidas pelas indústrias ocidentais e as consequências dessas mudanças no mundo do trabalho foram a desconcentração industrial (isto é, indústrias deslocadas para países subdesenvolvidos), o desemprego estrutural, o aumento da precarização das condições de trabalho, perda de direitos da classe trabalhadora, terceirização e o trabalhador liberal-flexível, este que, por sua vez, realiza múltiplas funções e, por vezes, precisa trabalhar em várias empresas, sem direitos. Com a falácia de que a flexibilidade da legislação trabalhista aumenta o número de empregos, empresários pressionam a flexibilidade da legislação trabalhista (ANTUNES, 2010). Tal flexibilização apenas beneficia os empregadores, pois os direitos conquistados podem ser alterados, o que significa prejuízo para os trabalhadores.

O Toyotismo apresenta uma linha de continuidade, ainda que com mudanças e adequações, em relação à organização de trabalho no Taylorismo e no Fordismo, iniciando



um novo tipo de acumulação e produção no sistema capitalista, chamada de acumulação flexível. Com esse novo sistema, ocorrem ganhos de intensidade e produtividade do trabalho, com a fábrica flexível atendendo a mercados mais heterogêneos e incertos.

Antunes (2021) aponta que as mudanças estruturais ocorridas no capitalismo têm transformado as condições materiais da classe operária, além de sua subjetividade e a forma de organização. O modelo Fordista passava por tentativas de desorganização dos trabalhadores, com as reivindicações sendo restringidas às melhorias salariais, de condições de trabalho e direitos sociais. Com a flexibilização do trabalho, o Toyotismo trouxe a individualização e fragmentação da classe trabalhadora, deteriorando negociações coletivas em relação ao salário e perda de direitos. Ou seja, o trabalhador é resultado de um processo de fragmentação do proletariado, que impede que a classe operária seja unificada. O capital busca formas de frear o movimento dos trabalhadores.

No caso brasileiro, a reestruturação do capital mundializado se intensificou nas últimas décadas do século XX e provocou mudanças qualitativas na organização da força de trabalho. A realidade neoliberal começou a ser implementada nos anos 1990, pelo governo de Fernando Collor e, posteriormente, por Fernando Henrique Cardoso. Dessa época até os dias de hoje, acompanhamos uma reformulação do Estado brasileiro para um tipo de adequação à lógica perversa do capital que almeja, por exemplo, as já citadas terceirização, precarização das relações de trabalho, desemprego estrutural e chega em privatizações de empresas públicas com o argumento neoliberal de que o Estado não consegue administrar de forma eficaz as suas próprias instituições.

O mundo do trabalho no contexto pré-pandêmico brasileiro, segundo Antunes (2021), apontava altos índices de informalidade, trabalhos terceirizados, pejetizados, intermitentes, flexíveis, ocasionais, dentre outros exemplos de precarização. Durante a pandemia, este quadro se agudizou. O Brasil passa, na atualidade, por uma crise estrutural, sistêmica, conjuntural, além de uma grave crise sanitária, sendo os segmentos mais empobrecidos da classe trabalhadora os mais afetados pelos efeitos da pandemia, pela crise econômica do país e pelas medidas neoliberais do governo Bolsonaro.

O governo brasileiro, em 2019, extinguiu o Ministério do Trabalho, transformando-o em uma Secretaria do Ministério da Economia, e seguiu com as contrarreformas, como a reforma da previdência e trabalhista, que significam o esfacelamento de direitos historicamente conquistados e fazem parte de um pacote também neoliberal de ataques aos direitos sociais. Apesar da crise sanitária provocada pela pandemia da Covid-19, o governo, então, continuou com a sua agenda, dando continuidade ao desmonte de garantias trabalhistas, com a flexibilização das relações de trabalho, causando, conseqüentemente, o agravamento das expressões da questão social, como pobreza, miséria, desigualdade



social, fome, desemprego estrutural, aumento de trabalhos informais e precarização das condições de trabalho em geral.

Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) mostram que, em 2019, 58,6% dos trabalhadores se encontravam no mercado formal e 41,4% na informalidade. Entre estes trabalhadores, 65% dos brancos se encontravam no mercado formal e 34,3% no informal; enquanto 52,8% da população preta e parda se encontrava no mercado formal e 47,2% no mercado informal.³ Os níveis de desemprego também explodiram no período da pandemia e chegamos no quarto trimestre de 2021 com 12,0 milhões de desempregados e 64.525 mil pessoas fora da força de trabalho, sendo a taxa de desemprego de 11,1%.⁴ De acordo com Antunes (2021, p. 15), “o trágico cenário econômico, social e político brasileiro criou um novo personagem nessa tragédia, o informal-desempregado-desempregada”. Ou seja, pessoas que não conseguem emprego nem na informalidade. Para o autor, acompanhamos, no período pandêmico, laboratórios de experimentação, que tendem a impulsionar a uberização do trabalho, para que este se expanda para todos os espaços dos serviços onde possa ser implantado (ANTUNES, 2020).

Na pandemia, o trabalho também intensificou com o *home office* e o teletrabalho, ampliando, por exemplo, o ensino a distância (EaD). Com isso, houve uma demissão em massa, responsável por uma redução imensa de custos e aumento de lucros para as grandes corporações, fazendo da educação um negócio altamente rentável para estes grupos.

Diante desse quadro de retrocessos, há um agravamento da criminalização da pobreza, sendo constante o grande encarceramento, assassinato e perseguição da população negra e pobre. São diversas as formas de enalço, ocorrendo também em relação à população que vive do mercado informal, como camelôs e vendedores ambulantes, que, por vezes, trabalham em paradas ou em transportes públicos. Nas favelas, a vida das pessoas é marcada pela militarização e genocídio da população negra, através de uma política de discriminação étnico-cultural, que compactua com a manutenção das desigualdades sociais e raciais, sendo dirigida contra um grupo específico de pessoas. As mulheres negras subsidiam o cuidado da sociedade e tal tarefa se acirrou no período pandêmico, um momento em que as mulheres negras precisaram trabalhar para alimentar a força de trabalho precário nas cidades, estando expostas ao vírus e a aglomerações em transportes públicos. Esses eventos estão conectados com o genocídio e invisibilidade que a população negra sofre.

³ Dados disponíveis em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9221-sintese-de-indicadores-sociais.html?=&t=resultados> Acesso em: 30 mar. 2022.

⁴ Dados disponíveis em: <https://www.ibge.gov.br/explica/desemprego.php> Acesso em: 30 mar. 2022.



São muitos os exemplos de precarização do trabalho encontrados no período da pandemia no Brasil e, em todos, acompanhamos como a produção não está voltada para o atendimento das necessidades humanas, e sim direcionada para atender aos lucros do capital. Tudo isso trouxe consequências destrutivas no período pandêmico, com o aumento da miséria, da precarização estrutural do trabalho e destruição da natureza. De acordo com Antunes (2021, p. 20), “estamos presenciando uma regressão às relações de trabalho típicas do período de protoforma do capitalismo”, com a ampliação de formas periféricas de exploração e espoliação do trabalho, que remetem aos primórdios da revolução industrial, em um patamar de subsunção real do trabalho ao capital, sendo que, agora, sob a regência digital, algorítmica e financeira.

Quando tudo passa a ser controlado pela lógica da valorização do capital, sem que se leve em conta os imperativos humano-sociais vitais –, a produção e o consumo supérfluos acabam gerando a corrosão do trabalho, com a sua consequente precarização e o desemprego estrutural, além de impulsionar uma destruição da natureza em escala global jamais vista anteriormente. Expansionista na busca crescente e desmedida de mais-valor, destrutivo na sua processualidade pautada pela superfluidade e descartabilidade, o sistema de capital torna-se, no limite, incontrolável. (MÉSZÁROS, 2018, p. 11).

Por fim, “o que está fundamentalmente em causa hoje não é apenas uma crise financeira maciça, mas o potencial de autodestruição da humanidade”. A expansão do capitalismo só pode ser garantida por meio de várias formas de destruição e apenas uma reorientação radical da estrutura econômica “poderá ser capaz de destruir o sistema de domínio social do capital e sua lógica destrutiva” (MÉSZÁROS, 2018, p. 14).

3. CONTRIBUIÇÕES GRAMSCIANAS FRENTE AOS DESAFIOS DA CLASSE TRABALHADORA NO ATUAL CENÁRIO BRASILEIRO

Como visto, o contexto atual brasileiro é marcado por retrocessos estruturantes aos direitos sociais e às políticas públicas. Acompanhamos diariamente a busca desenfreada pela exploração da força de trabalho com a finalidade da retomada das taxas de lucro, através de contrarreformas, como a trabalhista e a previdenciária. A alienação em que nos encontramos atinge todas as formas de consciência vigentes entre nós, sendo o objetivo das classes dominantes impedir que as classes e camadas da população excluídas do exercício do poder tomem consciência de suas potencialidades políticas, criem uma cultura que reflita as suas reais demandas e almejem a participação do controle social.

Ocorre, então, um amplo investimento ideológico do capital, voltando-se à cooptação dos trabalhadores, “agora travestidos em parceiros, solidários aos projetos do grande capital e do Estado” (IAMAMOTO, 2013, p. 333). Ganham força termos como “empreendedorismo”, “cooperativismo” e “trabalho voluntário”, que consistem em formas de se tentar fazer com



que a pessoa pense ser “parceira” da empresa. Tenta-se esconder, através destas expressões, a exploração que o trabalhador passa ao vender sua força de trabalho em condições cada vez mais precárias – buscando que esses continuem desorganizados e não se reconheçam como classe.

Segundo Iamamoto (2013, p. 333), as conjunturas de crises são as que mais dificultam a organização dos trabalhadores devido, também, “à maior precariedade das condições de vida, de trabalho, ao aumento da concorrência por vagas de emprego, ao rebaixamento salarial e ao crescimento do desemprego e desregulamentação das relações de trabalho.” Entretanto, são nos contextos de crise que se torna ainda mais indispensável a organização dos trabalhadores em defesa de seus interesses e necessidades, sendo requerido um intenso trabalho político por parte das entidades representativas dos trabalhadores – como sindicatos, movimentos sociais, partidos políticos e associações.

Sendo assim, encontramos-nos em um momento em que a crise do capitalismo intensificou e acirrou as mudanças na esfera do mundo do trabalho, contando com um forte poder ideológico, que contribui para a fragmentação das lutas dos trabalhadores, para o não reconhecimento dos trabalhadores como classe, para o enfraquecimento dos sindicatos, etc. Diante deste quadro, ficam nítidos os novos desafios referentes a organização e conscientização da classe trabalhadora, com isso, consideramos oportuno lembrar e reafirmar os compromissos assumidos pelo Serviço Social com a classe trabalhadora – assim como buscar ferramentas teóricas que nos fortaleçam diante das novas adversidades, como a categoria gramsciana “Filosofia da Práxis”.

Segundo Gramsci (2017, p. 53), “é necessário combater o economicismo não só na teoria da historiografia, mas também e sobretudo na teoria e na prática políticas”. O filósofo sardo combate concepções deterministas e vulgares do marxismo e compreende o nexo entre base econômica e superestrutura como dialético, sendo o modo de vida capitalista da classe dominante fortemente influente na superestrutura da sociedade, por esta ser dona dos meios de produção, o que faz com que sua ideologia seja a dominante, ou seja, que suas ideias se tornem universais. Mas Gramsci também valoriza e leva em conta a ação e a subjetividade dos homens, que não são movidos automaticamente pela determinação da economia. Ao analisar a relação entre estrutura e superestrutura, Gramsci (2017) afirma que a superestrutura é condicionada, em última instância, pela base material. Sendo assim, o filósofo italiano aponta que as ideologias se expressam através das relações sociais e derivam dos movimentos da estrutura da sociedade, pois a estrutura econômica da sociedade determina uma superestrutura e as possíveis formas de consciência social.

Os fenômenos sociais estão articulados enquanto uma totalidade. É preciso entender a base material para se compreender o tipo de sociedade possível em um determinado momento histórico. Em Gramsci (2009) a base material de uma sociedade está ligada ao



tipo de superestrutura que é possível se desenvolver, apontando assim que o político e do ideológico estão no interior de determinações econômico-objetivas, em uma ligação orgânica com a estrutura da sociedade. Para Gramsci, “deve-se recordar ao mesmo tempo a afirmação de Engels de que a economia só em ‘última análise’ é o motor da história”, pois “os homens adquirem consciência dos conflitos que se verificam no mundo econômico no terreno das ideologias” (2017, p. 50).

De acordo com Gramsci (2009, p. 388), “a filosofia da práxis é uma superestrutura, é o terreno no qual determinados grupos sociais tomam consciência do próprio ser social, da própria força, das próprias tarefas, do próprio devir”, uma vez que as classes subalternas abrem caminho para se organizarem e se emanciparem, unindo conhecimento e ação. A filosofia da práxis não é apenas uma forma de se interpretar o mundo, mas uma ação para a transformação da realidade, sendo “uma concepção de massa, uma cultura de massa, que opera para construir uma nova civilização” (SEMERARO, 2014, p. 134).

Neste sentido, o filósofo sardo constata que a filosofia da práxis promove o “fortalecimento da concepção de ‘bloco histórico’, no qual, precisamente, as forças materiais são o conteúdo e as ideologias são a forma, distinção entre forma e conteúdo puramente didática” já que “as forças materiais não seriam historicamente concebíveis sem forma e as ideologias seriam fantasias individuais sem as forças materiais” (GRAMSCI, 2009, p. 238). Segundo Simionatto (1995), no pensamento de Gramsci encontramos a necessidade da criação de novas ideias, nova cultura e uma nova visão de mundo, que venha das classes subalternas, que seja crítica, coerente e que se enraíze na sociedade com a mesma intensidade que as crenças tradicionais. Torna-se necessário realizar uma crítica à condição imposta pelas classes dominantes às classes subalternas, a fim de que os subalternos construam uma nova concepção e percepção do mundo. Trata-se da passagem do modo de pensar desorganizado e folclórico para um pensar crítico e histórico, que interfira nas lutas concretas e nos problemas práticos vividos pelas classes subalternas. “O conceito de ideologia assume, assim, um novo sentido na medida em que uma determinada relação de hegemonia pode ser rompida em favor de uma nova, ou seja, de um novo bloco histórico” (SIMIONATTO, 1995, p. 80).

O Serviço Social é uma profissão comprometida com as classes e grupos subalternos, contribuindo estrategicamente para a transformação social. A influência do pensamento de Gramsci no Serviço Social brasileiro contribuiu para o amadurecimento, através dos tempos, do debate ético-político e, conseqüentemente, para o Projeto Ético Político profissional. Podemos encontrar o pensamento gramsciano de forma direta no Código de Ética de 1993, o qual “veda práticas autoritárias na relação profissional, o que representa a valoração e o respeito a cultura, valores, hábitos e costumes do usuário”



(BARROCO; TERRA, 2012, p. 179). Ou seja, as reflexões gramscianas contribuem para iluminar as relações profissionais entre os assistentes sociais e os usuários.

Como apontado ao longo do texto, mudanças significativas estão em curso no mundo do trabalho brasileiro, com novas formas de se organizar a produção e gestão do trabalho. Estas transformações intensificam as expressões da questão social, impactando as demandas postas ao Serviço Social. A teoria crítica fornece bases para os profissionais do Serviço Social não atuarem de forma superficial e acrítica, em oposição a conteúdos cada vez mais liberais e conservadores, que justificam o sistema capitalista vigente e os cortes dos benefícios dos usuários. Dito isso, como forma de resistência de nossa categoria e em defesa do nosso comprometimento com a classe trabalhadora, o conhecimento teórico crítico e dialético nos possibilita maior compreensão da sociedade, permitindo ao profissional apreender a realidade de maneira mais profunda, compreendendo a contradição existente na ordem burguesa. Isso permite aos assistentes sociais maiores reflexões sobre o significado das implicações do fazer profissional.

O recurso a Gramsci serve de parâmetro analítico e é incorporado ao debate sobre vários temas caros ao serviço Social, contribuindo para o fortalecimento do estatuto teórico da profissão. A teoria incide sobre a compreensão da direção social, do significado, das implicações do nosso fazer cotidiano e das possibilidades da realidade se questionar e se transformar. O profissional, então, através de um conhecimento crítico – com inspiração gramsciana – é capaz de superar a mera ação de responder instrumentalmente às demandas das instituições e conta com o Código de Ética de 1993 e com o Projeto Ético Político do Serviço Social para o orientar em seu campo profissional. Notamos também a importância da colaboração do pensamento gramsciano para a articulação dos assistentes sociais com movimentos sociais, trabalhadores e grupos subalternos – em suas lutas por melhores condições de vida e trabalho.

Por fim, compreendemos o Serviço Social como inscrito na superestrutura da sociedade – sendo uma profissão permeada por lutas ideológicas e que pode contribuir para a formação de uma nova hegemonia, ao lado das classes dominadas. Ou seja, um Serviço Social, participante da mudança social junto com os protagonistas dessa transformação: as classes subalternas. Ao se propor a criação de um novo tipo de sociedade, os assistentes sociais são requisitados para estarem ao lado dos subalternos, sendo a compreensão de categorias gramscianas, como “Ideologia” e “Filosofia da Práxis”, enriquecedoras neste processo. É importante que nossa profissão se junte aos diversos movimentos sociais em lutas coletivas no campo e da cidade, unindo forças a fim de transformar a sociedade e construir um novo bloco histórico – implicando uma concepção de mundo vinculada aos seus interesses. É na luta que os subalternos vão moldando sua própria ideologia.



4. CONCLUSÃO

O presente artigo buscou recuperar, numa perspectiva revolucionária, as transformações do mundo do trabalho à luz de Gramsci (2007) e de outros autores marxistas, que nos levam a discorrer caminhos para a superação do estado de barbárie em que nos encontramos, a fim de transformar a sociedade, buscando a formação de um novo bloco histórico.

Apontamos, assim, a atualidade dos escritos deixados por Gramsci ao se refletir sobre o cenário atual brasileiro do mundo do trabalho. Buscamos nos textos deste autor elementos e ferramentas que contribuam para o fortalecimento teórico e crítico na atualidade, permitindo criar novas estratégias de enfrentamento ao conservadorismo, neoliberalismo e precarização do trabalho. As categorias gramscianas contribuem para a análise da realidade, em especial a brasileira, apontando o caminho da organização e conscientização da classe subalterna, a fim de que esta constitua uma cultura própria, que sirva de resistência e luta diante das mudanças do mundo do trabalho. A filosofia da práxis aponta para a intenção de construção de um novo tipo de sociedade, que atenda às reais necessidades dos subalternos. Sendo assim, este artigo traz uma perspectiva revolucionária, que nos permite pensar estratégias para que as classes e grupos subalternos unam forças a fim de transformar a sociedade. Dentro desse processo, as forças materiais e as ideologias interagem, buscando a manutenção ou a formação de um novo bloco histórico.

Assim, para que haja, no momento de crise, o renascimento do marxismo é necessário que ele seja interpretado como filosofia. A filosofia da práxis, como buscamos demonstrar neste artigo, possui uma potencialidade capaz de construir uma direção intelectual e moral, podendo ser utilizada pelo Serviço Social como uma ferramenta teórica ao se reafirmar o compromisso ético e político com a classe trabalhadora diante dos novos desafios do atual cenário brasileiro.

5. REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. A crise, o desemprego e alguns desafios atuais. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 104, p. 632-636, out./dez. 2010.

ANTUNES, Ricardo. **Coronavírus: o trabalho sob fogo cruzado**. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2020.



ANTUNES, Ricardo. O trabalho no capitalismo pandêmico: para onde vamos?. In: LOLE, Ana; GIMENES MACHADO, Ana Caroline; VIEGAS, Cristiane Moura; AMARAL, Luciane (Org.). **Diálogos sobre trabalho, serviço social e pandemia**. 1 ed. Rio de Janeiro: Mórula, 2021. p. 13-25.

BARROCO, Maria Lúcia; TERRA, Sylvia Helena. **Código de Ética do(a) assistente social**. São Paulo: Cortez, 2012.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do cárcere**. Vol. 1: Introdução ao estudo da filosofia – a filosofia de Benedetto Croce. 5 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do cárcere**. Vol. 3: Maquiavel, notas sobre o Estado e a política. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do cárcere**. Vol. 4: Temas de cultura. Ação católica. Americanismo e Fordismo. 2 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

IAMAMOTO, Marilda. O Brasil das desigualdades: “questão social”, trabalho e relações sociais. **Ser Social**, Brasília, v. 15, n. 33, p.261-384, jul./dez. 2013.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Desemprego**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/explica/desemprego.php> Acesso em: 30 mar. 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Síntese de Indicadores Sociais**. 2021. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9221-sintese-de-indicadores-sociais.html?=&t=resultados> Acesso em: 30 mar. 2022.

MÉSZÁROS, István. **A crise estrutural do capital**. São Paulo: Boitempo, 2018.

PINTO, Augusto Geraldo. **A organização do trabalho no século 20: taylorismo, fordismo e toyotismo**. São Paulo: Expressão Popular, 2007.

SEMERARO, Giovanni. Filosofia da práxis e as práticas político-pedagógicas populares. **Educação e Filosofia**, Uberlândia, v. 28, n. 55, p. 131-148, jul./dez. 2014. Disponível em: <http://www.seer.ufu.br/index.php/EducacaoFilosofia/article/view/25025> Acesso em: 20 ago. 2021.

SIMIONATTO, Ivete. **Gramsci: sua teoria, incidência no Brasil, influência no Serviço Social**. 1 ed. São Paulo: Cortez, 1995.

SPOSATI, Aldaiza. Perspectiva do III Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais. In: CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Seminário nacional: 30 anos do Congresso da Virada**. Brasília: CFESS, 2009, p. 81-87.

STAMPA, Inez; LOLE, Ana. Trabalho, precarização e movimento organizado de trabalhadores em tempos de intensificação do neoliberalismo. In: STAMPA, Inez; LOLE, Ana; BOTÃO, Márcia; NUNES, Nilza Rogéria (Org.). **Trabalho, regressão de direitos e serviço social**. Rio de Janeiro: Mórula, 2020.